PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: <u>secgeral@cogueiral.mg.gov.br</u>

"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"

DECRETO N.º 1.514/2011

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL-MG PARA 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 4.º, INCISOS II E III DA LEI MUNICIPAL N.º 1.855, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam abertos Créditos Suplementares ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG, para o exercício vigente de 2011, no valor total de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), distribuído nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Descrição	Valor
02.01.01.04.122.0052.2.002-	Diárias - civil	6.000,00
3390.14.00		
02.03.01.20.122.0052.2.020-	Vencimentos e vantagens pessoal civil	5.000,00
3190.11.01		
02.04.01.27.811.0720.2.027-	Material de consumo	5.000,00
3390.30.01		
02.05.02.08.243.0123.2.038-	Contratação por tempo determinado	21.000,00
3190.04.00	- ' '	
02.06.01.16.482.0501.2.054-	Material de consumo	5.000,00
3390.30.01		
02.07.01.12.361.0403.2.057-	Material de consumo	5.000,00
3390.30.01		
TOTAL		47.000,00

Art. 2.º - Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias relativas ao orçamento vigente:

Dotação	Descrição	Valor
02.01.01.04.122.0052.2.002-	Outros serviços de terceiro pessoa	1.000,00
3390.39.99	jurídica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: <u>secgeral@cogueiral.mg.gov.br</u>

"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"

02.01.01.04.122.0052.1.001-	Equipamentos e material permanente	3.000,00
4490.52.00	Equipamentos e material permanente	
02.01.04.04.122.0052.2.006-	Sentenças judiciais	1.000,00
3190.91.00	z chicangas jaanciais	1 222 22
02.02.01.04.122.0052.2.007-	Contratação por tempo determinado	1.000,00
3190.04.00	contratação por tempo determinado	1 000 00
02.02.01.04.122.0052.2.007-	Indenizações restituições trabalhistas	1.000,00
3190.94.00		11 000 00
02.02.02.04.122.0052.2.012-	Contribuições	11.000,00
3370.41.00 02.02.02.04.122.0052.2.013-	-	1 000 00
	Outros serviços de terceiro pessoa iurídica	1.000,00
3390.39.99 02.02.02.04.122.0052.2.014-	Juridica	5.000,00
3390.93.00	Indenizações e restituições	5.000,00
02.02.02.04.122.0052.2.015-		2.000,00
3390.30.01	Material de consumo	2.000,00
02.02.02.04.122.0052.1.002-		4.000,00
4490.52.00	Equipamentos e material permanente	4.000,00
02.04.01.27.812.0720.2.030-		1.000,00
3350.41.00	Contribuições	1.000,00
02.04.01.27.812.0720.2.030-	Premiações culturais, artísticas,	2.000,00
3390.31.00	científicas, desportivas e outras	,
02.04.01.27.812.0720.2.030-	·	1.000,00
3390.33.00	Passagens e despesas com locomoção	
02.04.01.27.812.0720.2.030-		1.000,00
4490.52.00	Equipamentos e material permanente	
02.06.01.15.122.0052.2.047-	Environmento o motorial normananto	1.000,00
4490.52.00	Equipamentos e material permanente	
02.06.01.15.452.0506.2.052-	Outros serviços de terceiro pessoa	1.000,00
3390.39.99	jurídica	
02.06.03.15.451.0501.1.026-	Obras e instalações	5.000,00
4490.51.00	Onias e ilistalações	
02.07.01.12.365.0403.2.059-	Material didático	2.000,00
3390.30.37		
02.07.01.12.365.0403.2.059-	Outros serviços de terceiro pessoa	1.500,00
3390.39.99	jurídica	
02.07.01.12.365.0403.2.059-	Outros aux.financ.a pessoas físicas	1.500,00
3390.48.00	·	
	TOTAL	47.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, de 15 de setembro de 2011.

ROSSANO DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"

Prefeito Municipal